

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS –
COJES**

**EDITAL Nº 01/2014 – DESIGNAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS POR REMOÇÃO
(RESULTADO)**

A Presidente da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais – COJES, Desembargadora ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, previstas no Ato Executivo nº 1165/2013, FAZ SABER aos Interessados, o resultado do Edital nº 01/2014 – Designação de Juízes Leigos por Remoção:

- 1- CLAUDIA REGINA BENTO DE FREITAS - I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA
- 2- KARINE BUENO GOMIDE – VII JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – FORUM CENTRAL
- 3- KARLA RAFAEL DUTRA – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA REGIÃO OCEÂNICA DE NITERÓI
- 4- DÉBORA RODRIGUES AZEVEDO – XV JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – MADUREIRA
- 5- ANA PAULA ABREU MARCHESANO DE ARAÚJO – XVI JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – JACAREPAGUÁ
- 6- TIAGO DA FONTOURA GALVÃO – I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA
- 7- JULIANA BRAGANÇA FERNANDES LOPES – II JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – FORUM CENTRAL
- 8- JOÃO GABRIEL MEDEIROS – II JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PETRÓPOLIS
- 9- JAQUELINE SANTOS MONTES – JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DE QUEIMADOS
- 10- KARULINE MALAFAIA DA SILVA – VI JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – GÁVEA
- 11- TIAGO DA SILVA CARVALHO – I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE NILÓPOLIS
- 12- VANESSA DE OLIVEIRA AGUIAR DIAS – XIII JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REGIONAL DO MÉIER
- 13- ELLEN BALASSIANO – V JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – COPACABANA
- 14- ERICA GAMA FLORES – V JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – COPACABANA
- 15- RAFAEL IZAU DINIZ – XX JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – ILHA DO GOVERNADOR
- 16- MICHELE DUARTE LIMA – VIII JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – TIJUCA
- 17- ANDREA PIMENTEL DE FREITAS ALVES – I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO GONÇALO
- 18- DANIELLE GOMES MACHADO – VI JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – GÁVEA
- 19- ELLEN CAROLINA SUCASAS SOUZA – VI JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – GÁVEA

Os Juízes Leigos contemplados com a remoção entrarão em exercício no dia 07 de janeiro de 2015, independentemente de portaria de designação e de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2014.

Desembargadora ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da COJES